

APÊNDICE B

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO DE RISCOS

(IMPRIMIR EM A3 - HORIZONTAL)

Risco:	DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESTABELECIDAS EM CONTRATO, MATRIZ DE RISCOS, IMR, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, EDITAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
ID	EVENTO DE RISCO	RESPONSÁVEL	CONSEQUÊNCIAS	MEDIDAS ITIGADORAS
ID.01	Inadequação da elaboração dos planos, análises, diagnósticos, prognósticos, minutas, entre outros produtos.	CONTRATADA	Atraso no cronograma, paralisação dos Serviços, Rescisão Contratua, Assumir financeiramente o atraso de cronograma e custos de execução.	Garantir no Edital e anexos penalidades. Garantir a implementação de IMR.
ID.02	Atraso na elaboração dos Produtos.	CONTRATADA	Atraso no cronograma Sanções e multas contratuais. Assumir financeiramente as variações de custos, e sanções e multas por atraso na programação contratada.	Garantir no Edital e anexos penalidades.
ID.03	Continuidade da execução dos Produtos sem anuência da CONTRATANTE.	CONTRATADA	Atraso no cronograma Sanções e multas contratuais. Rescisão contratual Tomada de ações gerenciais.	Garantir no Edital e anexos penalidades. Garantir a implementação de IMR.
ID.04	Divergência de perfil profissional indicado na proposta e o profissional alocado no contrato.	CONTRATADA	Sanções e multas contratuais Assumir financeiramente o refazimento total ou parcial do objeto Substituir imediatamente assim que identificada a divergência.	Garantir no Edital e anexos penalidades.
ID.05	Descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas em contrato, IMR, matriz de riscos, termo de referência, apêndices, edital, legislação e normas técnicas vigente.	CONTRATADA	Ação judicial. Assumir financeiramente os custos para a perfeita execução do objeto contratado.	Garantir no Edital e anexos penalidades. Garantir a implementação de IMR.
ID.6	Falta de comunicação formal da CONTRATADA com a CONTRATANTE e de entrega de documentos técnicos ou administrativos fora dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE.	CONTRATADA	Atraso no cronograma Sanções e multas contratuais. Atraso na análise de pleito. Não recebimento do serviço.	Garantir no Edital e anexos penalidades. Garantir a implementação de IMR.
ID.7	A CONTRATADA executar serviços de baixa qualidade técnica ensejando refazimento total ou parcial.	CONTRATADA	Sanções e multas contratuais. Atraso no cronograma Sanções e multas contratuais. Assumir financeiramente os custos com o refazimento dos serviços.	Garantir no Edital e anexos penalidades. Garantir a implementação de IMR. Garantir fiscalização da Comissão Técnica.
ID.8	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados da CONTRATADA.	CONTRATADA	Sanções e multas contratuais. Atraso no cronograma.	Garantir no Edital e anexos penalidades.
ID.9	Atraso na entrega de produtos devido a atraso no retorno de órgãos e concessionárias com relação as informações para subsidiar os estudos e análises.	CONTRATANTE e CONTRATADA	Atraso no cronograma. Assumir a gestão técnica e administrativa junto aos órgãos para aprovação e consultas pertinentes a elaboração e entrega dos projetos.	Garantir a atuação da CONTRATANTE junto aos órgãos e concessionárias, mediante formalização da CONTRATADA.

ID.10	Cronograma de trabalho apresentado incompatível com a complexidade e prazo do objeto.	CONTRATADA	Sanções e multas contratuais. Rescisão contratual.	Garantir no Edital e anexos penalidades. Garantir a implementação de IMR.
ID.11	Solicitação de inclusão e alteração de item questionado ou impugnado com resposta publicizada da CONTRATANTE em fase de licitação.	CONTRATADA	Atraso no cronograma. Sanções e multas contratuais Arcar financeiramente com a conclusão do serviço contratado quando questionado e respondido. Assumir as cláusulas contratuais de acordo com os entendimentos finais da CONTRATANTE expressos na licitação.	Garantir no Edital e anexos a obrigação de plena execução do objeto.
ID.12	Redução intencional do ritmo para influenciar medições e pagamentos indevido de reajustamento.	CONTRATADA	Atraso no cronograma Pagamento indevido.	Garantir no Edital e anexos vedação ao pagamento de serviços entregues após a data limite definida em cronograma.
ID.13	Inclusão de serviços que deveriam estar contemplados em medições anteriores com a finalidade de recebimento indevido de reajustamento.	CONTRATADA	Atraso no cronograma Pagamento indevido.	Garantir no Edital e anexos vedação ao pagamento de serviços entregues após a data limite definida em cronograma.
ID.14	Solicitação de rescisão do contrato pela CONTRATADA.	CONTRATADA	Sanções e multas contratuais.	Garantir no Edital e anexos penalidades por rescisão.
ID.15	Demora na entrega da garantia contratual e certidões.	CONTRATADA	Atraso na contratação. Não contratação Sanções editais.	Garantir no Edital e anexos penalidades.
ID.16	Demora na assinatura do contrato por parte da CONTRATADA.	CONTRATADA	Atraso na contratação. Não contratação. Sanções editais.	Garantir no Edital e anexos penalidades.
SO.01	A CONTRATADA se negar a assumir financeiramente os fatos imputados à ela, conforme definido na matriz de riscos.	CONTRATANTE	Atraso no cronograma. Rescisão contratual. Tomada de ações gerenciais.	Garantir no Edital e anexos penalidades, seguros e garantias.
SO.03	Atraso na etapa de serviço por fatos que necessitem de tomada de decisão gerencial entre órgãos públicos e a CONTRATANTE.	CONTRATANTE	Atraso no cronograma, Suspensão do Contrato, Aditivação.	Garantir no Edital e anexos possibilidade de suspensão e prorrogação de prazo.
SO.04	Suspensão do contrato por parte do TCDF.	CONTRATANTE	Atraso no cronograma. Aditivação Paralisação dos serviços.	Garantir gestão da SODF junto ao TCDF.
SO.05	Rescisão do contrato pela CONTRATANTE.	CONTRATANTE	Atraso na entrega do objeto. Refazer todo o processo licitatório. Aumento de custos.	Garantir no Edital e anexos ferramentas de gestão que garantam a entrega do objeto pela CONTRATADA.